

## DELIBERAÇÃO Nº 056/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidor da Fundação Nacional de Saúde, Odilon Pereira Alves, da CORE/MG para a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel;
- que o processo de remanejamento encontra-se devidamente instruído, com parecer favorável das partes interessadas;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

**APROVA** “ad referendum” o remanejamento do servidor ODILON PEREIRA ALVES, Agente de Saúde Pública, da CORE/MG para a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**